



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**PORTARIA N.º 338/2024**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO DE TRABALHO POR  
PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELLI**, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica prorrogada até **13 de dezembro de 2024**, a vigência do contrato de trabalho por prazo determinado do(a) servidor(a) Municipal Sr.(a) **Harituci de Brito**, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Processo Seletivo, no cargo de **Professor(a) Educação Básica**, padrão referência **M-01**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
27 de fevereiro de 2024.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças